

Buenos Aires, em 18 de outubro de 1994.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me à proposta apresentada por intermédio da Embaixada da Argentina no Brasil, em 18 de abril último, de conclusão de um acordo por troca de notas para a criação de um Grupo Técnico Bilateral a ser encarregado da coordenação da manutenção das conexões viárias entre os dois países.

Desejo manifestar a Vossa Excelência a concordância do Governo brasileiro quanto à assinatura de um Acordo por Troca de Notas e propor texto em português nos seguintes termos:

"Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com relação à necessidade de promover, no marco da integração física entre nossos países, uma coordenação binacional em matéria de redes viárias, resultado do crescente fluxo do transporte terrestre existente.

LEA
A Sua Excelência o Senhor Embaixador Fernando Petrella,
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores,
Comércio Internacional e Culto

Nessas condições, considerando que recentes conversações mantidas por funcionários da área competente de ambos Governos mostraram a necessidade de que estas questões sejam analisadas de forma conjunta por funcionários técnicos e das respectivas Chancelarias, tendo a honra de propor, por intermédio da presente, a constituição de um Grupo Técnico Bilateral.

Este Grupo, integrado, por parte da República Argentina, por representantes do Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto, da Secretaria de Obras Públicas e Comunicações e da Diretoria Nacional de Viação e, por outro lado, por parte da República Federativa do Brasil, por representantes do Ministério das Relações Exteriores e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), com o assessoramento dos Governos dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, atuará sob a coordenação das respectivas Chancelarias.

O Grupo Técnico Bilateral se reunirá alternadamente em território argentino e brasileiro e estará encarregado, principalmente, da elaboração de um Plano Diretor de Obras em pontos de passagem fronteiriça, que incluirá um diagnóstico da infra-estrutura existente e uma proposta de melhorias em cada um dos atuais pontos de passagem fronteiriça ou nos que, futuramente, sejam acordados entre os dois países. Ao mesmo tempo, o Grupo deverá buscar soluções técnicas para os problemas operacionais existentes nos principais pontos de passagem

LCM

fronteira, recomendando aos Governos os estudos que considere necessários para que sejam implementadas.

No que diz respeito às vias de interconexão terrestre bioceânica, o Grupo Técnico Bilateral proporá as opções que atendam com maior eficiência ao objetivo de apoiar a integração do Cone Sul e se prestará a reunir informações que permitam ponderar sua viabilidade.

O Grupo Técnico Bilateral deverá elevar às reuniões de coordenação quadrimestrais presididas pelos Vice-Ministros de Relações Exteriores dos dois países, relatório com progresso dos resultados dos trabalhos encomendados.

Se Vossa Excelência concordar com a proposta acima, a presente Nota e a resposta de Vossa Excelência, na qual conste dita conformidade constituirão um Acordo entre nossos dois Governos, que entrará em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente Nota, passará a constituir Acordo entre o Governo da República

LOA

Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina,
a entrar em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a
Vossa Excelência os protestos da minha mais alta
consideração.

W. L. L. L.